Indicação n.° 020/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de se efetuar o calçamento ou pavimentação dos caminhos da Praça, localizado no Distrito de Jamaica, já que o local foi tomado por erosões.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de fevereiro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Vereador